



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Goiabal, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Presidente Marco Cota Moraes, Vice-presidente Neide Aparecida das Graças e o relator Wagner Silva Lima, a fim de analisarem os projetos: **PROJETO DE LEI Nº 11/2025 QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029"** e o **PROJETO DE LEI Nº 12/2025 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026"**, para emissão de parecer do projeto citado.

Na ocasião deliberou-se que o projeto observa os requisitos da constitucionalidade, legalidade e mérito administrativo.

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar lavrada a ata presente. São José do Goiabal em 10 de dezembro de 2025.

Marco Cota Moraes

Presidente

Neide Aparecida das Graças

Vice-Presidente

Wagner Silva Lima

Relator